



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0088

Protocolada em 14/01/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: 8AS

Atendido conforme ofício nº 112/14

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 04/02/14

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 04/02/14

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Avenida Tamandaré, no cruzamento com a Rua Piratininga, na Zona 01.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 17 de dezembro de 2013.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor

Ofício n. 112 /2014-CMM

Maringá, 05 de fevereiro de 2014.

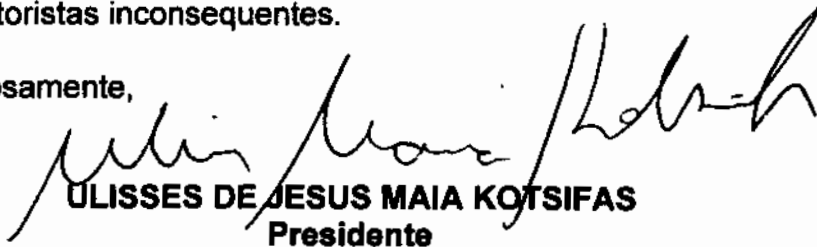
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade na Avenida Tamandaré, no cruzamento com a Rua Piratininga, na Zona 01.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”